

AVISO DE ABERTURA DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 02 /DRE/2019

OPERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO REGADIO EFICIENTE

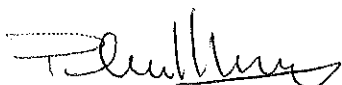
(Portaria n.º 38/2019, de 29 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 76/2019, de 12 de março)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 02/DRE/2019, é prorrogado excecionalmente, por forma a dar resposta às solicitações de diversos beneficiários, nomeadamente autarquias locais e Direcções Regionais de Agricultura que invocam a complexidade e morosidade do processo de constituição de parcerias e elaboração dos projetos, sendo a submissão de candidaturas efetuada digitalmente, entre as 0:00 do dia 10 de maio de 2019 e as 23:59 do dia 31 de outubro de 2019, ao abrigo do disposto na Portaria acima citada, que regula o regime de apoio a conceder aos projectos previstos no PNRegadios.

Lisboa, 22 de julho de 2019

O Presidente da Comissão de Gestão



Pedro Ribeiro